

CARTA DE ORIENTAÇÕES AO GESTOR (A) ESCOLAR

Prezado (a) Gestor (a) Escolar

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da prática docente, integrada à utilização das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), e para o aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, adquiriu e distribuirá Tablets Educacionais às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e aos professores que atuam no Ensino Médio em efetiva regência de classe.

Os Tablets Educacionais foram fabricados pela empresa Positivo Informática, nos modelos de 7 e 10 polegadas, equipados com sistema operacional Android 4.04, bateria recarregável (com duração de 6 horas), tela colorida e multitoque, câmeras (frontal e traseira) e microfone (para trabalho multimídia), conectividade Wi-Fi e Bluetooth, capacidade de 16 GB de armazenamento e conteúdos pré-instalados.

O uso de Tablets Educacionais no ensino público é uma ação do ProInfo Integrado, programa de formação voltado para o uso didático-pedagógico das TIC, no cotidiano escolar, articulado à distribuição dos equipamentos tecnológicos nas escolas e à oferta de conteúdos e recursos multimídia e digitais.

Dessa forma, esta carta visa orientá-lo(la) sobre os principais procedimentos a serem adotados durante e após o recebimento dos equipamentos:

1. Os Tablets Educacionais de 7" (sete polegadas), POSITIVO YPY, deverão ser distribuídos, pelo(a) Gestor(a), para cada professor do Ensino Médio com carga horária atribuída. Será necessário que cada docente assine o Termo de Responsabilidade, no ato do recebimento. A partir disso, a responsabilidade do equipamento será de cada professor, que poderá utilizá-lo na escola, em sua residência ou onde achar necessário, para fins educativos e pessoais, desde que assuma as responsabilidades contidas no Termo assinado;
2. O Tablet Educacional de 10" (dez polegadas) deverá ficar sob a responsabilidade do(a) Gestor(a), para ser utilizado conforme as necessidades educacionais da Unidade Escolar ou pessoais, devendo o mesmo assinar o Termo de Responsabilidade sobre este equipamento.
3. A(s) caixa(s) com os Tablets, serão enviadas pelos Correios. Nela(s) deve(m) conter uma quantidade de Tablets de 7" (sete polegadas), da marca Positivo Ypy correspondente ao número de professores do Ensino Médio da Unidade Escolar com carga horária atribuída, conforme lista enviada (contida no envelope que vem junto às caixas) e 01 Tablet de 10" (dez polegadas / Positivo Ypy) para o(a) Gestor (a);

4. É necessário que o(a) Gestor (a) confira o quantitativo de caixas no momento do recebimento, conforme indica o documento Ordem de Fornecimento, antes de assinar. Se for percebido que a(s) caixa(s) têm sinal(is) de violação, recomendamos que o(a) gestor(a) não receba a mercadoria e entre em contato com a Coordenação de Suprimento Escolar/SEC por meio dos números 71-3115-1325 / 71-3115-8927 ou por e-mail coordenacaodesuprimento.supec@educacao.ba.gov.br
5. Se, após a chegada dos equipamentos, o Gestor perceber que há número (menor ou maior) de tablets, não correspondendo ao número de professores do Ensino Médio, lotados na UE, deverá entrar em contato com a Coordenação de Suprimento Escolar/SEC através dos números 71-3115-1325 / 71-3115-8927 ou por e-mail coordenacaodesuprimento.supec@educacao.ba.gov.br, descrevendo o problema, dados da escola (nome e município) e dados do(s) professores(s): nome completo, CPF, e-mail e nº de telefone.
6. Ao entregar o equipamento ao professor(a), será necessário orientá-lo para que confira, antes de assinar o Termo de Responsabilidade, se todos os itens, que acompanham o seu Tablet Positivo Ypy 7', estão dentro da embalagem: adaptador CA (bivolt), capa protetora, cabo de dados micro-USB para USB, guia rápido e capa de transporte.
7. Caso esteja faltando algum destes itens, o Gestor da UE deverá entrar em contato com a Coordenação de Suprimento Escolar/SEC por meio dos números 71-3115-1325 / 71-3115-8927 ou por e-mail coordenacaodesuprimento.supec@educacao.ba.gov.br
8. Duas vias do Termo de Responsabilidade devem ser assinadas: uma via ficará com o(a) professor(a) e a outra deverá ser arquivada na escola, pelo(a) gestor(a).
9. Uma outra informação importante a ser repassada ao professor(a), é sobre a necessidade de carregar o Tablet por, no mínimo, **6 horas**, conforme orientação constante no Guia Rápido da POSITIVO.
10. Se, após a realização mínima da 1ª carga, o(a) professor(a) perceber que o Tablet está com defeito, deverá primeiro ligar para o suporte técnico Positivo por meio da Central de Relacionamento POSITIVO 08006447500 (de segunda a sábado, exceto feriado), e caso o problema não seja solucionado, o(a) professor(a) comunicará ao Gestor da UE que enviará pelos Correios o equipamento danificado para a POSITIVO realizar o reparo ou a troca (se for o caso). O prazo para a POSITIVO devolver o equipamento é de 30 dias. Outras informações sobre a garantia estão contidas no encarte POSITIVO

YPY e no MANUAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE O TABLET que segue junto com o Tablet.

11. Para efetuar o cadastro e o desbloqueio do Tablet Educacional, o professor deverá acessar o endereço do portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), criado para o gerenciamento dos Tablets: <http://www.fnde.gov.br/tableteducacional/inicio>. No MANUAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE O TABLET contém o passo a passo sobre o desbloqueio. Após seguir todas as orientações, se o professor encontrar dificuldades para desbloquear o Tablet, deverá entrar em contato com a **Coordenação de Tecnologia Educacional - CTE/IAT** através do e-mail: cte.iat@educacao.ba.gov.br, relatando o problema e informando telefone para contato, nome da escola, bem como nome completo, CPF e e-mail.
12. Em caso de furto ou roubo, o professor deverá registrar o BO - Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima, e comunicar ao Gestor para que o mesmo encaminhe o documento para a DIREC com cópia para o NTE de sua jurisdição. O NTE deverá comunicar à CTE para que realizem o bloqueio do aparelho no sistema FNDE.
13. Informe-se no NTE ou com a DIREC da sua região sobre o curso de formação para o uso pedagógico e integrado do Tablet Educacional, projetor Proinfo e a Lousa Digital. Maiores informações sobre o curso, serão divulgadas no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br).

Seguem, no envelope: **02 cópias do Termo de Responsabilidade** de uso dos Tablets Educacionais para cada professor do Ensino Médio, **MANUAIS DE ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O TABLET (um para cada professor)** e lista de professores do ENSINO MÉDIO com carga horária atribuída, desta escola.